

PORTARIA DIR Nº 64/2017

**DESIGNA A COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE ENFERMAGEM** das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Profª. GABRIELE SCHEK**, portadora da Cédula de Identidade nº 1088216864 SSP/RS.

**Art. 2º** – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

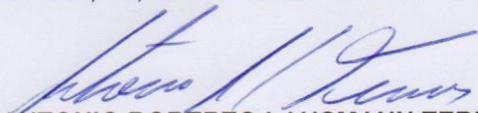
**Art. 3º** – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 4º** - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 23/2016, de 18 de julho de 2016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

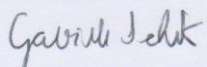
Santa Rosa, RS, 10 de novembro de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

**Ciente e De Acordo**

30 / 11 / 2017



**Profª. GABRIELE SCHEK**